JORNAL DA CIDADE

Valor por exemplar R$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

18 de novembro de 2026 - Ano 26 - Nº 3051

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2026
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Construtora Premyer Ltda.
OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é:
1.1.1. Em virtude da reprogramação dos Serviços no objeto do contrato conforme planilha de executar a obra de Revitalização da Praça Nova Esperança, através do TAC N° 09.2020.00001893-1 firmado entre MPE de Mato Grosso do Sul – Comarca de Bataguassu com o Município de Santa Rita do Pardo, através solicitação do Secretário de Obras, fica alterado o ajuste inicial através deste Termo Aditivo no Valor de R$ 109.924,63 (cento nove mil novecentos vinte quatro reais e sessenta três centavos), ou seja um percentual de 14,1291% para maior, em relação ao valor originalmente contratado de R$ 1.056,099,94 (um milhões cinquenta seis mil noventa nove reais e noventa quatro centavos), para o Valor de R$ 1.166.024,57 (um milhões cento sessenta seis mil vinte quatro reais e cinquenta sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder Executivo
02 02 Prefeitura Municipal – SRP/MS
02 02 12 Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Oficina
15 451 Infra - Estrutura Urbana
15 451 0016 Preservação do Patrimônio Público
15 451 0016 1004 Constr. e Reforma de Praças, Parques, Jardins e Prédios Públicos
4 4 90 00 00 Aplicações Diretas
DATA: 17 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.
Sr. Claudir Luiz Traverssini pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Brasmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: contratação do saldo remanescente da Ata 010/2025, para a prestação de serviço cujo objeto é fornecimento de materiais hospitalares.
VALOR: R$ 255.362,36 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2026 a 16 de julho de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02 Poder Executivo
02 03 Fundo Municipal de Saúde- SRP/MS
02 03 13 Secretaria de Saúde Pública-SESP
10 301 Atenção Básica
10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde
10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
02 Poder Executivo
02 03 Fundo Municipal de Saúde- SRP/MS
02 03 13 Secretaria de Saúde Pública-SESP
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde
10 302 0019 2024 Bloco Média e Alta Complexidade – MAC
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
DATA: 16 de novembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima Pela Contratante.
Sr. Aparecido Gonçalves de Araújo pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: contratação do saldo remanescente da Ata 010/2025, para a prestação de serviço cujo objeto é fornecimento de materiais hospitalares.
VALOR: R$ 576.624,02 (quinhentos setenta seis mil seiscentos vinte quatro reais e dois centavos).
VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2026 a 16 de julho de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02 Poder Executivo
02 03 Fundo Municipal de Saúde- SRP/MS
02 03 13 Secretaria de Saúde Pública-SESP
10 301 Atenção Básica
10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde
10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
02 Poder Executivo
02 03 Fundo Municipal de Saúde- SRP/MS
02 03 13 Secretaria de Saúde Pública-SESP
10 301 Atenção Básica
10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde
10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
02 Poder Executivo
02 03 Fundo Municipal de Saúde- SRP/MS
02 03 13 Secretaria de Saúde Pública-SESP
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde
10 302 0019 2024 Bloco Média e Alta Complexidade – MAC
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
DATA: 16 de novembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima Pela Contratante.
Sr. Ângelo Roberto Villa Vicencio Lemos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Souza Med Comercio de Materiais Med Hospitalar Eireli-ME.
OBJETO: contratação do saldo remanescente da Ata 010/2025, para a prestação de serviço cujo objeto é fornecimento de materiais hospitalares.
VALOR: R$ 56.159,48 (oitenta nove mil duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2026 a 16 de julho de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02 Poder Executivo
02 03 Fundo Municipal de Saúde- SRP/MS
02 03 13 Secretaria de Saúde Pública-SESP
10 301 Atenção Básica
10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde
10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
02 Poder Executivo
02 03 Fundo Municipal de Saúde- SRP/MS
02 03 13 Secretaria de Saúde Pública-SESP
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde
10 302 0019 2024 Bloco Média e Alta Complexidade – MAC
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
DATA: 16 de novembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima Pela Contratante.
Sr. Serlei Alovisi de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Java Med Materiais Hospitalares Ltda.
OBJETO: contratação do saldo remanescente da Ata 010/2025, para a prestação de serviço cujo objeto é fornecimento de materiais hospitalares.
VALOR: R$ 33.223,50 (trinta e três mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2026 a 16 de julho de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02 Poder Executivo
02 03 Fundo Municipal de Saúde- SRP/MS
02 03 13 Secretaria de Saúde Pública-SESP
10 301 Atenção Básica
10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde
10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
02 Poder Executivo
02 03 Fundo Municipal de Saúde- SRP/MS
02 03 13 Secretaria de Saúde Pública-SESP
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde
10 302 0019 2024 Bloco Média e Alta Complexidade – MAC
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
3 3 90 00 00 Aplicações Diretas
DATA: 16 de novembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima Pela Contratante.
Sra. Andressa Larucci Rodrigues pela Contratada.

DECRETO Nº 163/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL".

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 19 de novembro de 2026, em Santa Rita do Pardo, com o tema: "SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL". E como eixos temáticos:

Eixo I - Democracia, Saúde como direito e soberania nacional;
Eixo II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
Eixo III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
Eixo IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art.2º Fica designado para compor a comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, os seguintes nomes:
Tiego Estefani Flores de Lima – Presidente
Eduarda Letícia da Silva Santos – Vice- Presidente
Roberto Gomes da Silva- 1º Secretário
Paula Luane Martins dos Santos– 2º Secretário

Art. 3º O regimento interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde será elaborado pela comissão organizadora da 10ª conferência e aprovado em plenária da conferência.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo em 17 de novembro de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal
TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA
Secretário de Saúde Pública

Decreto Nº 165/2026, de 18 de novembro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 02 06 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
04.122.0004.2004 GESTÃO ADMINISTRATIVA
7 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 100.000,00

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA
26.782.0016.1003 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
88 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 55.000,00
15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA
77 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 300.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 455.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 02 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -
12.361.0013.2015 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO
44 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos -455.000,00

Total das Anulações ...: -455.000,00

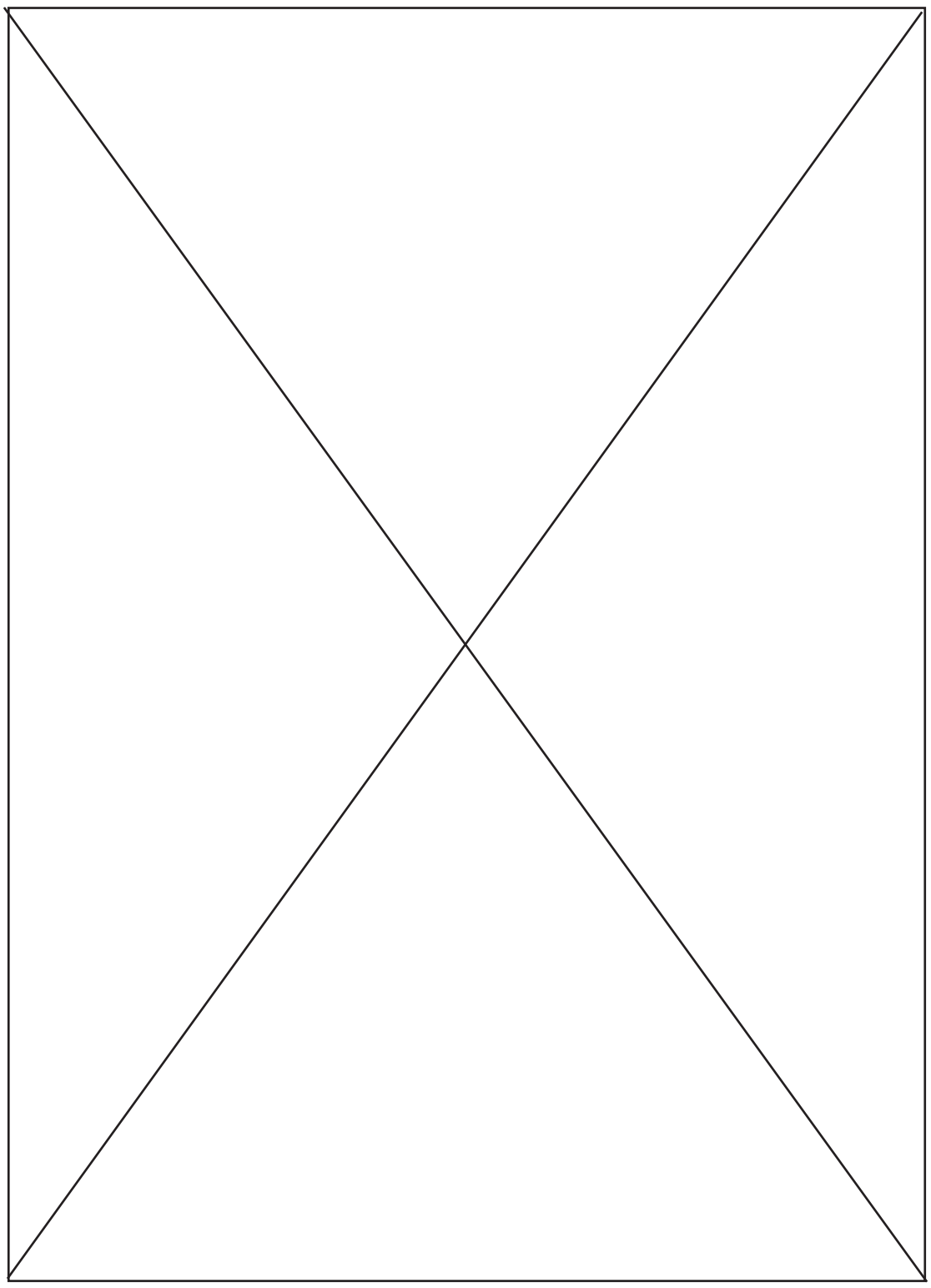
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de novembro de 2026.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886 Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886 Dados: 2026.11.18 11:21:04 -03'00'
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICIN
3.3.90.39.41 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02240 OR 18/11/2026 2026**
Int.: WELLISSON GONCALVES DE FREITAS LTDA
Valor: RR$ 548,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N .º 002/2026 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO / JANTAR) - SELF SERVICE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA
3.3.90.39.41 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02241 OR 18/11/2026 2026**
Int.: WELLISSON GONCALVES DE FREITAS LTDA
Valor: RR$ 1.096,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N .º 002/2026 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO / JANTAR) - SELF SERVICE, PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **04011 OR 18/11/2026 2026**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR$ 127,70
Proveniente de: ATA N.º 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE.



EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000 Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul
Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675